

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 011/2023

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2023, de contratação de prestação de serviços de publicação dos atos oficiais e assinaturas anuais de edições impressas do jornal para o Poder Legislativo Friburguense, que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA ME.

Pelo presente instrumento em que são partes a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, inscrita no CNPJ nº 29.844.172/0001-23, com sede na Rua Farinha Filho, 50 - Centro, Nova Friburgo -RJ, neste ato representada pelo seu Presidente, Vereador Max Bill Monteiro Ratamero, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 12.591.477-0 - IFP/RJ e CPF nº 095.546.417-02,, residente e domiciliado nesta cidade, no uso de suas atribuições, e a empresa EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA ME, CNPJ nº 28.600.377/0001-09, com endereço à Avenida Comte Bittencourt, nº 114, Centro – Nova Friburgo – RJ, CEP: 28.625-000, neste ato representado pela Sra. Adriana Elizabeth Ventura, CPF nº 639.700.907-68 e Identidade nº 04.721.109-9 IFP/RJ, ajustam a lavratura do presente Termo Aditivo referente ao contrato nº. 011/2021, celebrado nos autos no processo CPL nº 071/2022 e Pregão Presencial nº. 025/2022, passando a vigorar com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do contrato por 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso II, art. 57, Lei 8.666/93 e com previsão na cláusula sexta do contrato nº 011/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O valor global estimado para 12 (doze) meses de contrato é de R\$ 122.117,50 (cento e vinte e dois mil cento e dezessete reais e cinquenta centavos), sem reajuste, distribuídos conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de medida	Qtde.	Valor Unitário	Valor Global
01	Publicação dos atos oficiais do Poder Legislativo Friburguense em jornal de circulação no Município de Nova Friburgo.	Centímetro por coluna	10.625 (dez mil, seiscentos e vinte e cinco) estimativo	R\$ 10,52	R\$ 111.775,00
02	Assinatura de exemplares impressos (jornal físico).	Assinatura anual	30 (trinta)	R\$ 344,75	R\$ 10.342,50

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 1º de fevereiro de 2024 até 31 de janeiro de 2025.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa prevista neste Contrato encontra-se empenhada, conforme Notas de Empenho Nº 004 e 005, de 09/01/2024, à conta da dotação orçamentária de elementos de despesas 3.3.9.0.39.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0105.2.289 (Divulgação de Atos Oficiais e Publicações Obrigatórias) para publicações e programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 para assinaturas anuais do jornal.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições. E por estarem assim justos e contratados, firmamos presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo qualificadas, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Nova Friburgo, 10 de janeiro de 2024.

**VEREADOR MAX BILL
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**

**ADRIANA ELIZABETH VENTURA
EDITORA NOVA FRIBURGO LTDA ME.**